



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

– Via ou Logradouro Público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao **Projeto de Lei** que denomina Oficialmente a Rotatória de **AMÉRICO MARTINS FILHO**, situada na antiga estrada da produção atual Avenida Américo Martins, sentjdo Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família no Município de Montes Claros / MG.

Declaro ainda, que nesta localidade não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 25 de Março de 2024



Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira(Cidadania)

Montes Claros, 19 de Março de 2024

Ofício Nº179/2024 – GV

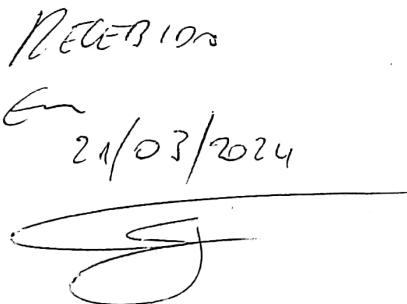
Ilmo. Senhor
ERICA BRITO
Gerência de Cadastro Imobiliário

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria a possibilidade de nos informar se a Rotatória localizada na estrada da produção, sentido Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família, já possui denominação oficial. E se já existe algum Logradouro público com denominação oficial de **Américo Martins Filho.**

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer-lhe pelo empenho e atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

RECEBIDO
21/03/2024



Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 21 de março 2024.

**Excelentíssimo Sr.
VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA
M.D. Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 044/2023/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 179/2024**

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rotatória**, localizada na antiga estrada da Produção, atual **Avenida Américo Martins** a qual foi denominada oficialmente através da **Lei 2.295 de 28/11/1995**. Quanto a logradouro com a denominação **Américo Martins Filho**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário